



UNIÃO EUROPEIA



Promover o Comércio na África Ocidental II

Melhorar a circulação de mercadorias na região da CEDEAO

Os desafios

Com a sua jovem população em crescimento e os seus recursos naturais, a África Ocidental tem um enorme potencial para o desenvolvimento do comércio, que, no entanto, ainda não foi materializado. O comércio na África Ocidental ainda se caracteriza pela ausência de um adequado quadro político e pela sua implementação efetiva o que resulta, em alevados custos transacionais, imprevisíveis tarifas e múltiplas barreiras não-tarifárias. Além disso, a conectividade aduaneira ao longo das fronteiras é necessária para facilitar a fluidez do comércio intra-regional na África Ocidental.

A *Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)* tem como objectivo facilitar o comércio intra-regional entre os seus 15 Estados-membros, com vista a criação de um mercado comum na África Ocidental. O Ministério Federal para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ) e a União Europeia apoiam o projeto de facilitação do comércio fornecendo assistência de forma coordenada e de grande alcance de modo a enfrentar os desafios de facilitação do comércio na sub-região da África Ocidental.

Nossa abordagem

A Ação que visa a Promoção do *Comércio na África Ocidental II (WATIP II)* faz parte de um vasto *Programa de Facilitação do Comércio na África Ocidental (TFWA)*, que é uma iniciativa que envolve múltiplos doadores visando a melhoria da circulação de mercadorias na região da CEDEAO, apoiando a Comissão da CEDEAO nas seguintes três áreas técnicas:



Nome do projeto	Promover o comércio na África Ocidental II
Encomendado pelo	Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ)
Financiado pelo	Ministério Federal para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ) União Europeia
Agência executora líder	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Região do Projeto	Comissão da CEDEAO 15 Estados-membros da CEDEAO
Duração	10/2018 – 09/2022
Volume financeiro	Total: 19 milhões de euros UE: 15 milhões de euros BMZ: 4 milhões de euros

1. Melhoria nas medidas de facilitação do comércio e uma maior eficiência nas suas implementações:

Apoiar a elaboração de políticas e instrumentos regionais que visam facilitar a implementação do Código Aduaneiro da CEDEAO a nível nacional e reforçar a implementação do Regime de Liberalização das Trocas Comerciais da CEDEAO (RLTC).

2. Maior eficiência na circulação de mercadorias ao longo de determinadas fronteiras:

Apoio a implementação de um sistema de interconectividade que permita a transmissão automática de dados aduaneiros e dados de outras agências nas fronteiras, de modo a facilitar a circulação ao longo de determinadas fronteiras.



Implementado pela





Dr. Mareike Meyn
Responsável pelo Programa
Facilitação do Comércio da África
Occidental
Promoção de Comércio na África
Occidental II (WATIP II)
mareike.meyn@giz.de

*Foto da esquerda para direita:
Comissário da CEDEAO para
Comércio, Alfândegas e Livre
Circulação, Vice-Presidente da
CEDEAO, Comissário da CEDEAO
para os Assuntos Políticos, Paz e
Segurança, maio de 2019*

Foto à direita: Porto de Benim

3. Redução de obstáculos para as mulheres bem como para os pequenos comerciantes:

Reforço do papel e sensibilização do setor privado e a sociedade civil nos diálogos regionais e nacionais sobre facilitação do comércio.

Os parceiros

O Programa presta serviços de consultoria técnica, consultoria em matérias processuais e intervenções em reforço de capacidades nessas três áreas técnicas. As instituições beneficiárias incluem a Comissão da CEDEAO e os seus departamentos, as administrações aduaneiras nacionais, os Comitês Nacionais de Aprovação para o RLTC, as associações empresariais regionais e nacionais, bem como pequenos comerciantes, incluindo mulheres, e organizações da sociedade civil nos Estados-membros da CEDEAO.

O Programa está totalmente alinhado com as prioridades e planos de acção da CEDEAO, especialmente o *Quadro Estratégico da CEDEAO 2016-2020* de modo a assegurar a apropriação dos resultados. Os relatórios analíticos bem como os outros estudos, realizados neste âmbito, são analisados a nível dos parceiros e, portanto, tornar-se-ão parte integrante do sistema da CEDEAO, contribuindo assim para a sua memória institucional

Impacto previsto

O Programa perspectiva alcançar resultados significativos e sustentáveis em cada uma das três áreas técnicas:

1. No que diz respeito à facilitação do comércio:

- As políticas e os instrumentos de facilitação do comércio regional elaborados e implementados.

- Capacidades de monitoramento e implementação de facilitação do comércio melhorado.
- Melhoria na aplicação da Tarifa Externa Comum (TEC) e uma eficiente implementação da mesma.
- Molhoria no RLTC bem como a sua eficiente implementação.

2. No tocante à livre circulação de mercadorias:

- Estabelecer conectividade aduaneira em um ou em vários postos fronteirícios.
- Melhoria no trânsito regional ao longo das fronteiras.

3. No que diz respeito à redução de impedimentos a favor das mulheres e dos pequenos comerciantes:

- Implementação do sistema de advocacia regional e nacional bem como as acções de sensibilização.

Embora cada um dos resultados terem o enfoque numa das três áreas técnicas distintas, os mesmos estão inter-relacionados e complementares. Assim, as medidas de facilitação do comércio inscritas no Resultado 1, têm a intervenção directa da Comissão da CEDEAO, enquanto que o apoio à interconectividade e ao trânsito na CEDEAO referente ao Resultado 2, atua a nível regional e nacional. As intervenções referentes ao Resultado 3, completam o quadro, garantindo que os atores do setor privado, que estão directamente implicados na implementação das reformas de facilitação do comércio, sejam suficientemente informados, de modo a tirarem maior proveito possível do quadro regulamentar. Assim, o WATIP II reconhece a importância da Comissão da CEDEAO na coordenação das políticas de facilitação do comércio, reconhecendo de igual modo, o importante papel dos Estados-membros na implementação de políticas em benefício dos comerciantes, sendo estes, os principais beneficiários das reformas em matéria de facilitação do comércio.

Publicado por Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Escritórios em Bonn e Eschborn, Alemanha
Gabinete GIZ Nigéria
Programa de Facilitação de comércio da África Occidental
Promover o Comércio na África Occidental II (WATIP II)
PO Box 5374, Área 10, Garki, Abuja
Telefone +234 (0) 906 299 07 15
giz-nigeria@giz.de
www.giz.de

Em

Maio de 2019

Autor Equipa de WATIP II
Design Barbara Reuter | Oberursel | barbarareuter-grafik@web.de
Créditos da foto GIZ Nigéria, Comissão da CEDEAO
GIZ é responsável pelo conteúdo desta publicação.
Em nome do Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ)
A União Europeia (UE)

Em colaboração com a Comissão da Comunidade Económica dos Estados da África Occidental (CEDEAO)